

A

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
INSPETORIA GERAL DA AERONÁUTICA
S I P A E R

Serviço de Investigação e Prevenção de
Acidentes Aeronáuticos

RELATÓRIO FINAL

AERONAVE	Tipo: Cessna 182	Unidade ou Proprietário: Nicanor dos Santos Silva Rua Cedro 4.816 - Umuarama - Paraná
	Matrícula: PT-IUC	
ACIDENTE	Data/hora: 26 JAN 74 - às 03:30P	Tipo: Perda de controle em voo
	Local: Marabá	Classificação: G R A V E
	Estado: Pará	

1. HISTÓRICO DO ACIDENTE

De acordo com o PLN a aeronave decolou de Conceição do Araguaia com destino à Fazenda Umuarama. Além do piloto, existiam 3 passageiros e entre eles estava o proprietário da aeronave. Ao chegar no destino, segundo declaração da única testemunha, o piloto executou duas passagens sobre a pista. Após ter feito a segunda passagem, ao entrar na perna de vento, foi ouvido um estouro e logo após a aeronave precipitou-se ao solo.

2. ELEMENTOS DE INVESTIGAÇÃO

2.1 Fator Humano

- Aspecto legal

O piloto estava com o Certificado de Capacidade Física válido.

- Aspectos psicológico e fisiológico

Não pesquisados.

2.2 Fator Material

Não pesquisado.

2.3 Fator Operacional

2.3.1 Manutenção

A investigação constatou que nas cadernetas de hélice e motor estavam anotadas as revisões periódicas em oficinas homologadas pelo DAC.

Não houve pesquisa dos destroços.

2.3.2 Instrução

O piloto é formado pelo Aeroclube de Lucélia, não tendo sido pesquisada a data de formação, possuindo Licença de Piloto Privado.

2.3.3 Experiência de Voo

Não informada.

2.3.4 Meteorologia

Não pesquisada.

2.3.5 Infra-estrutura

Não pesquisada.

2.3.6 Navegação

Não pesquisada.

2.3.7 Comunicações

Não pesquisadas.

2.3.8 Peso e balanceamento

Não pesquisados.

2.3.9 Normas Operacionais

Não pesquisadas.

2.3.10 Legislação

Piloto Privado realizando operação remunerada.

2.3.11 Contra-incêndio e primeiros socorros

Inexistentes.

3. ANÁLISE

A investigação não reconstituiu a seqüência de acontecimentos. Conforme testemunha, a aeronave efetuou duas passagens sobre a pista; ao entrar na perna do vento, foi ouvido um estouro e logo a seguir a aeronave foi vista precipitando-se ao solo em local pantanoso e com vegetação densa.

O ângulo de impacto foi de 70 a 80 graus; houve fogo, mas não ficou determinada a sua origem; todos os ocupantes morreram no acidente. O Relatório de Investigação não fornece outros dados que possam determinar a seqüência de acontecimentos.

4. CONCLUSÃO

Fatores que contribuíram para o acidente:

Fator Humano - Não pesquisado.

Fator Material - Não pesquisado.

Fator Operacional - Prejudicado face à insuficiência das pesquisas.

5. CONSEQUÊNCIAS

Pessoais - Falecimento do piloto e quatro passageiros.

Materiais - A aeronave é irrecuperável.

A terceiros - Não houve.

6. RECOMENDAÇÕES

Não há recomendações em virtude da deficiência da investigação.

7. OBSERVAÇÕES

Há necessidade de se dar um repasse na instrução dos Oficiais SIPAER, a fim de se obter a eficiência desejada no Sistema, uma vez que as investigações dos acidentes e a atuação na área da prevenção pura, estão se tornando rotineiras e sem objetividade.

Em, 16 /MAI/74

Agostinho Cesar Perlingeiro Perisse
AGOSTINHO CESAR PERLINGEIRO PERISSE - Cel Av
Chefe do Centro de Investigação e Prevenção
de Acidentes Aeronáuticos

A P R O V O:

049

Ten Brig Faria Lima
Ten Brig do Ar - ROBERTO FARIA LIMA
Inspetor Geral da Aeronáutica